

# Folha informativa

sobre o requerimento de constatação da nacionalidade alemã  
- para pessoas que vivem no exterior -  
(Última atualização: junho de 2018)

## 1. O que é o processo de constatação?

No processo de constatação da nacionalidade alemã, a Agência Federal de Administração determina se você possui a nacionalidade alemã. Em concreto, é verificado quando e de que modo você adquiriu a nacionalidade alemã e se não a perdeu.

Caso se constate que você possui a nacionalidade alemã, é emitido um **certificado de nacionalidade** como comprovante.

## 2. Que formulários existem?

Requerimento F:	Formulário de requerimento para maiores de 16 anos Menores de idade com 16 anos cumpridos são considerados equiparados a maiores de idade para questões de nacionalidade e devem apresentar todas as declarações em seu próprio nome.
Requerimento FK:	Formulário de requerimento para menores até 16 anos O requerimento deve ser assinado por todos os titulares da guarda como representantes legais.
Anexo V:	Dados relativos aos ascendentes alemães Formulário complementar quando a nacionalidade alemã foi adquirida por descendência ou adoção.
Procuração:	Outorga poderes de representação a uma terceira pessoa

Os formulários podem ser obtidos

- na página Web da Agência Federal de Administração  
[www.bundesverwaltungsamt.de](http://www.bundesverwaltungsamt.de), rubrica: Staatsangehörigkeit > Feststellung beantragen
- mediante pedido direto à Agência Federal de Administração
- das representações diplomáticas ou consulares alemãs

## 3. Como preencher o requerimento?

Preencha o formulário de requerimento de forma clara (quando possível, em letra de imprensa), cuidadosa e integral e em língua alemã. Qualquer troca de correspondência posterior com a Agência Federal de Administração deverá também ser conduzida em alemão.

Aqui se encontram esclarecidos alguns pontos específicos dos formulários de requerimento F e FK. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, dirija-se à representação diplomática ou consular alemã competente.

**Pontos 1.9-1.15: “Dados do menor”, aqui: Titulares da guarda**

(apenas no formulário FK para menores até 16 anos)

Indique todos os titulares da guarda (representantes legais). Estes são, regra geral, o pai, a mãe ou ambos. Para fins de simplificação do processo, escolha o interlocutor para a correspondência.

Se nem o pai nem a mãe forem titulares da guarda, indique o mesmo em “Mais informações”.

**Pontos 2.1-2.4: “Dados sobre meus processos de nacionalidade/documentos identificativos/passaportes até à data” ou “Dados sobre processos de nacionalidade/documentos identificativos/passaportes do menor até à data”**

Indique certificados de nacionalidade que tenham sido emitidos (também por outras autoridades alemãs) para si ou como documento conjunto para si e seus pais.

O mesmo se aplica a documentos identificativos alemães que tenham sido emitidos em seu nome (p.ex. passaporte, carteira de identidade, carteira de identidade infantil, passaporte diplomático).

**Pontos 3.1-3.8: “Dados sobre a aquisição de minha nacionalidade alemã” ou “Dados sobre a aquisição da nacionalidade alemã do menor”**

No anexo no final da folha informativa encontram-se informações sobre as principais causas de aquisição da nacionalidade alemã.

Caso selecione “Outras causas”, é favor fornecer explicações adicionais no ponto “Mais indicações” no final do formulário. O mesmo se aplica caso não saiba como adquiriu a nacionalidade alemã, mas p.ex. sempre tenha sido tratado como alemão.

Caso tenha adquirido a nacionalidade alemã por descendência (também legitimação) ou adoção pelos seus pais alemães (ou um progenitor alemão) ou pais adotivos, deverá preencher também o Anexo V [ver ponto 4. “Anexo V (ascendente) - o que devo ter em conta?”].

**Ponto 5.1: “Meus períodos de residência desde o nascimento” ou “Períodos de residência do menor desde o nascimento”**

Indique aqui com a maior exatidão possível os seus locais de residência com indicações de datas. Estadias de visita e viagens de férias ou a negócios etc. com duração até 3 meses não precisam de ser indicadas.

**Pontos 6.1-6.4: “Dados sobre meus períodos de serviço militar” (apenas no Formulário F para pessoas maiores de 16 anos)**

Se prestou serviço militar num exército, nas forças armadas ou numa unidade armada equivalente de um Estado estrangeiro, deverá distinguir entre o serviço obrigatório (serviço militar estabelecido por lei) e o serviço voluntário (p.ex. como soldado profissional). O serviço também se considera voluntário se você tiver excedido voluntariamente o tempo de serviço militar obrigatório em apenas um dia.

**Pontos 8.1-8.2: “Dados sobre a representação diplomática ou consular alemã competente para minha área de residência” ou “Dados sobre a representação diplomática ou consular alemã competente para a área de residência do menor”**

Indique a representação diplomática ou consular alemã com competência para sua área de residência, mesmo se você apresentar o requerimento através de um procurador ou diretamente à Agência Federal de Administração.

#### 4. “Anexo V” (ascendente) - o que devo ter em conta?

Caso tenha adquirido a nacionalidade alemã por descendência (também legitimação) ou adoção por pais alemães (ou um pai ou mãe alemão) deverá preencher o Anexo V como complemento.

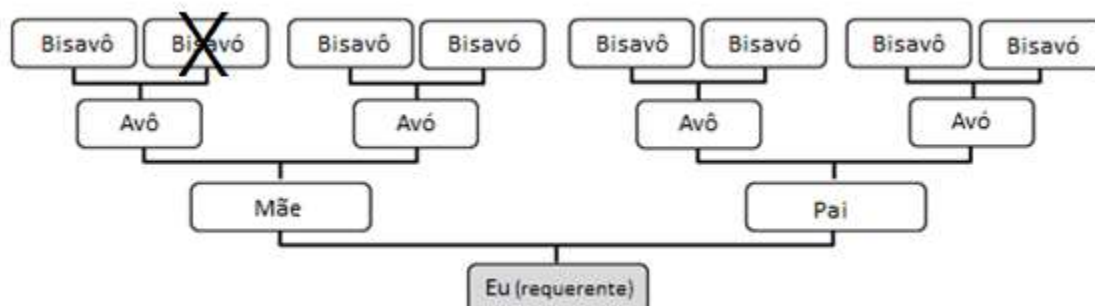
Se os seus pais (o progenitor alemão), por sua vez, adquiriram a nacionalidade alemã por descendência, legitimação ou adoção dos respectivos pais (= seu avô e/ou avó), deverá preencher também o Anexo V para a geração de seus avós.

O mesmo se aplica às gerações seguintes até chegar ao ascendente

- para o qual foi emitido um certificado de nacionalidade/Heimatschein por uma autoridade alemã,
  - que nasceu na Alemanha antes de 1914 ou que emigrou antes de 1914 como alemão
- ou
- que não adquiriu a nacionalidade alemã por descendência/adoção (p.ex. por naturalização).

O Anexo V deverá ser preenchido para cada uma destas pessoas. Por favor indique (com cruz), respectivamente, qual o grau de parentesco entre você e a pessoa em questão.

Exemplo:



Se vários familiares (pais e filhos, irmãos) solicitarem em simultâneo a constatação da nacionalidade alemã, basta juntar os dados relativos aos mesmos ascendentes (Anexo V) a um só requerimento. Neste caso, os dados são válidos para todos os requerimentos.

#### 5. Que documentos são necessários e têm de ser anexados ao pedido?

Devem ser sempre anexados:

- uma cópia simples do seu último/atual passaporte/carteira de identidade alemão e (se existir) estrangeiro (páginas com fotografia e dados pessoais).

##### Documentos sobre descendência e estado civil

- São necessárias certidões de nascimento ou descendência e de casamento e livros de família (se existirem) para você e para todas as pessoas de quem deriva a nacionalidade alemã, até ao ascendente que
    - possui ou possuiu um certificado de nacionalidade ou
    - comprovadamente se tornou alemão (p.ex. por naturalização)
- ou
- foi considerado alemão desde pelo menos 1914.

- Documentos de adoção (certidão de adoção, sentença do tribunal, documentos sobre o reconhecimento da adoção na Alemanha)
- Documentos de divórcio (sentença de divórcio com nota de trânsito em julgado, notificação de reconhecimento da administração judiciária do Land, caso aplicável)

### **Documentos que permitem deduzir a nacionalidade alemã**

#### Documentos sobre a aquisição da nacionalidade alemã

Certificados de naturalização, comprovantes/certificados sobre a aquisição da nacionalidade alemã por declaração ou opção, comprovante nos termos do § 15 do Bundesvertriebenengesetz (lei alemã sobre as pessoas deslocadas e refugiadas), ata de nomeação para servidor público (Beamte), notificação da constatação da aquisição da nacionalidade por serviços prestados na antiga Wehrmacht alemã e outras unidades equivalentes.

Documentos sobre a pertença a um grupo de pessoas ao qual se estendeu uma naturalização coletiva.

Documentos de pessoa deslocada, documentos de lista de nacionalidade, certificados de nacionalidade ou outros documentos sobre a pertença ao povo alemão, comprovante de (anteriores) direitos pátrios, de cidadania ou de residência nos respectivos territórios, certificados sobre a renúncia ao direito de repúdio.

#### Documentos sobre a posse da nacionalidade alemã ou situação legal anterior como alemão ou sobre o tratamento como alemão.

Certificados de nacionalidade, Heimatscheine (documentos de origem), documentos/certificados sobre o estatuto jurídico como alemão, passaportes, carteiras de identidade e outros documentos identificativos (também antigos); excertos de (antigos) registros de família, listas de cidadania, registros de cidadania; documentos sobre serviço militar prestado ou atividade como servidor público; atestado de residência; documentos sobre a autorização de manutenção da nacionalidade alemã, documentos de pessoa deslocada, documentos de refugiado (antigos), certificados de registro em cópia simples.

### **Outros documentos possíveis**

Nalguns casos poderão também ser necessários documentos adicionais:

- Sua autorização de residência no país de residência (p.ex. Permanent Resident Card, cédula para estrangeiros)
- Documentos sobre a não aquisição de outra nacionalidade (certificado de não aquisição)
- Comprovantes de aquisição/posse de outras nacionalidades
- Documentos/certificados de alteração de nome
- Certificado de união homoafetiva
- Autorização do Ministério Federal da Defesa ou da Agência Federal da Administração Militar sobre a prestação de serviço num exército estrangeiro
- Documentos sobre o direito de guarda (para pedidos de menores até 16 anos)

## **6. Em que forma devem ser apresentados os documentos?**

Devem ser apresentadas as vias originais dos documentos ou fotocópias autenticadas dos mesmos. As fotocópias têm de ser completas, ou seja, devem incluir a frente e o verso. Não serão aceitas cópias nem fotocópias não autenticadas.

Autenticações apenas podem ser efetuadas por

- notários ou
- funcionários do registro civil que efetuou o registro ou
- autoridades alemãs (p.ex. serviço de registro, cartório de registro civil, embaixada ou consulado)

Não serão reconhecidas autenticações efetuadas por outras entidades.

As autenticações devem comprovar a correspondência textual exata e completa da cópia com o original.

A nota de autenticação deve constar do original, ou seja

- com o carimbo original do notário ou do cartório de registro civil e
- com a assinatura original do notário ou do funcionário do cartório.

Não se admitem cópias de notas de autenticação ou notas de autenticação que apenas autenticuem a assinatura do tradutor.

Certidões públicas estrangeiras (p.ex. certidões do registro civil) devem, regra geral, ser legalizadas ou apostiladas com a Apostila de Haia.

Constituem exceções a esta regra

- as certidões do registo civil de Estados-membros da UE e da Suíça, bem como
- certidões internacionais multilingues (certidões de nascimento, de casamento, de óbito) de: Bósnia-Herzegovina, Croácia, Macedônia, Montenegro, Sérvia e Turquia

Para mais informações sobre o processo de legalização, dirija-se à representação diplomática ou consular alemã competente para sua área de residência.

Todos os documento redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de uma tradução de um tradutor ajuramentado de tal maneira que não restem dúvidas de que a mesma corresponde ao original. Não se aceitam traduções que não tenham sido feitas por tradutores ajuramentados.

**Aviso:** Os documentos originais apenas serão devolvidos uma vez concluído todo o processo e mediante pedido expresso. Recomendamos que envie apenas cópias autenticadas. Caso seja necessário, a título excepcional, remeter o original de um documento, o requerente será devidamente informado.

## **7. Que taxas são cobradas?**

O processo está sujeito ao pagamento de uma taxa.

A taxa para a constatação da nacionalidade alemã com emissão de certidão de nacionalidade é de 25,00 euros e será cobrada no momento de decisão do requerimento. Se o requerimento for indeferido, a taxa será de 18,00 euros. Se o requerimento for retirado pelo requerente após ter-se dado início ao processamento do mesmo, será também cobrada uma taxa de 18,00 euros.

## **8. Aviso sobre a proteção de dados nos termos dos art. 13.º e 14.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE (RGPD)**

Nos termos do § 31 do StAG (lei da nacionalidade), a Agência Federal de Administração, como entidade responsável por assuntos de nacionalidade de pessoas no estrangeiro, tem o direito de coletar, armazenar, alterar e utilizar dados pessoais na medida em que tal seja necessário para cumprir as suas tarefas (finalidade).

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais nos termos dos art. 13.º e 14.º RGPD estão disponíveis na página Web da Agência Federal de Administração *Staatsangehörigkeit* (nacionalidade), bem como nas respectivas páginas informativas sobre cada processo. Aqui encontrará também o contato do Comissário para a Proteção de Dados.

## 9. Contato

### Endereço

Bundesverwaltungsamt  
50728 Colônia  
Alemanha

### Página Web

[www.bundesverwaltungsamt.de](http://www.bundesverwaltungsamt.de)

### e-mail

[staatsangehoerigkeit@bva.bund.de](mailto:staatsangehoerigkeit@bva.bund.de)

### Números de telefone

+49 22899358-4488 ou +49 221 758-4488

(serviço de apoio geral para pessoas dos seguintes países: Arménia, Azerbaijão, Estônia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Letônia, Lituânia, Moldávia, Polônia, Federação Russa, Tadjiquistão, Turquemenistão, Ucrânia, Uzbequistão, Belarus)

+49 22899358-4486 ou +49 221 758-4486

(serviço de apoio geral para pessoas de todos os outros países)

horário de atendimento:

segunda a quinta-feira das 8:00 às 16:30 e sexta-feira das 8:00 às 15:00

### Fax

+49 22899358-2846 ou +49 221 758-2846

# Anexo

## Lista das principais causas atuais e anteriores de aquisição da nacionalidade alemã

A nacionalidade alemã pode/podia ser adquirida por:

### Descendência

#### de pai alemão

- filhos legítimos para nascimentos a partir de 01/01/1914
- filhos ilegítimos para nascimentos a partir

→ O Anexo V deve ser preenchido para o progenitor alemão

#### de 01/07/1993 de mãe alemã

- filhos ilegítimos para nascimentos a partir de 01/01/1914
- filhos legítimos para nascimentos a partir de 01/01/1964 até 31/12/1974 (se, caso contrário, o menor passasse a ser apátrido) para nascimentos a partir de 01/01/1975

### Adoção como menor de idade

desde 01/01/1977 se pelo menos um dos pais adotivos for alemão (pai e/ou mãe)

→ O Anexo V deve ser preenchido para o/a pai/mãe adotivo/a alemão/ã

### Nascimento na Alemanha

desde 01/01/2000 como filho de pais estrangeiros desde que estejam preenchidos outros requisitos em matéria de direito de permanência por parte de pelo menos um progenitor

### Naturalização

mediante entrega do certificado de naturalização

### Declaração

mediante emissão de um certificado sobre a aquisição por declaração

### Mediante emissão de um comprovante nos termos do § 15 BVFG (comprovante de retornado de ascendência alemã)

desde 01/08/1999

Outros motivos de aquisição da nacionalidade alemã incluem/incluía os seguintes:

### Legitimação

por matrimônio dos pais (após o nascimento) de 01/01/1914 a 30/06/1998 se o pai é alemão

→ O Anexo V deve ser preenchido para o pai alemão

### Matrimônio com um cônjuge alemão

para casamentos entre 01/01/1914 e 31/03/1953

→ O Anexo V deve ser preenchido para o cônjuge alemão

### Incorporação na função pública

Entrega de uma ata de nomeação antes de 01/09/1953 (apenas periodicamente e variável consoante a região)

## **Opção**

no contexto das alterações territoriais após a Primeira Guerra Mundial nos territórios dos Estados da

- Bélgica (Eupen-Malmedy, Moresnet)
- Lituânia (região do Memel)
- Dinamarca (Schleswig do Norte)
- Polônia (Alta Silésia, Posen-Prússia Ocidental) e Danzig
- Chéquia (Hultschiner Ländchen)

## **Serviço na antiga Wehrmacht alemã e noutras unidades**

mediante notificação de um certificado de constatação da aquisição da nacionalidade alemã antes de 26/02/1955

## **Naturalização coletiva**

no contexto das alterações territoriais entre 1938 e 1943 nos territórios dos Estados da

- Iugoslávia (Baixa Estíria, Caríntia, Krain)
- Lituânia (região do Memel)
- Polónia e Danzig (territórios orientais incorporados)
- Ucrânia (Reichskommissariat Ukraine)
- Tchéquia (Sudetas, Protetorado da Boêmia e Morávia)

## **Aquisição da nacionalidade da RDA**

**por transposição como *Statusdeutscher* com efeitos a partir de 01/08/1999**